



Carmo do Paranaíba, 24 de outubro de 2022.

Ofício circular nº 035/2022

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, neste momento, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **27 de outubro de 2022**, às 17h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) **Leitura e aprovação da atas das Reuniões Anteriores:** Reuniões Extraordinárias dos dias 18 e 20 de outubro de 2022.
- b) **Uso da Tribuna Livre e Oradores:** Não há.
- c) **Leitura de correspondências:** Não há.

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

- 1. **PROJETO DE LEI Nº 71/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre desafetação de área urbana que especifica, e dá outras providências.”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**
- 2. **PROJETO DE LEI Nº 73/2022**, de autoria do vereador Luis Ricardo, que “Altera a redação dos artigos 1º, 5º, 14, § 2º, 15 e parágrafo único, 16, §§ 1º e 3º, 21, 26 e 27 da Lei Municipal nº 2.710, de 06 de setembro de 2022.”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**
- 3. **PROJETO DE LEI Nº 74/2022**, de autoria dos vereadores Julio e Luis Ricardo, que “Dispõe sobre o dever legal do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) oferecer resposta fundamentada a todas as Indicações feitas, nos termos regimentais, pelos membros da Câmara Municipal.”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**
- 4. **PROJETO DE LEI Nº 79/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), e dá outras providências.”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**
- 5. **PROJETO DE LEI Nº 80/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

6. **PROJETO DE LEI Nº 81/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**
7. **PROJETO DE LEI Nº 82/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**
8. **PROJETO DE LEI Nº 84/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial por Anulação no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências.”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**
9. **PROJETO DE LEI Nº 85/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Altera a redação do § 1º e § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.657 de 09 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide pasta.**

b) na segunda parte, discussão e votação de:

INDICAÇÕES:

- 1) **INDICAÇÃO Nº 66/2022**, de autoria da Vereadora Laura que “Indica que seja planejado e realizada a parceria do Poder Executivo e Judiciário para implementação do Projeto Justiça na Escola no âmbito do município de Carmo do Paranaíba/MG.”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**
- 2) **INDICAÇÃO Nº 67/2022**, de autoria da Vereadora Laura que “Indica que seja realizado a atualização do Código de Postura do município de Carmo do Paranaíba/MG.”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**
- 3) **INDICAÇÃO Nº 68/2022**, de autoria da Vereadora Laura que “Indica que seja criado o Fundo Municipal do Esporte no município de Carmo do Paranaíba/MG.”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**

MOÇÕES DE APLAUSO:

- 4) **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 17/2022**, de autoria do Vereador Julio que “Deixar registrado seu aplauso a APAE de Carmo do Paranaíba pelos seus 42 anos de fundação.”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**

REQUERIMENTOS:

- 5) **REQUERIMENTO Nº 21/2022**, de autoria da Vereadora Maira que “Requer informações para maior compreensão da política de pagamento de subvenções referente as comunidades rurais.”. Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -